

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019, FIRMADO AOS 05 DE JULHO DE 2019, ENTRE A CÂMARA DE IGARTINGA E A EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

À CÂMARA DE IGARTINGA, representado por seu Presidente, **JEAN CRISTIAN CAMARGOS**, e a **EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** ao contrato de prestação de serviços, firmada aos de 06 de julho de 2019, Tomada de Preço 01/2019, para execução do objeto constante no contrato de preço original:

CONSIDERANDO QUE, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CONSDERANDO QUE, a supressão não é de quantitativos e sim em arredondamento nas multiplicações da planilha original, sendo feito o ajuste no valor do contrato.

CONSIDERANDO a justificativa técnica do fiscal do contrato, setor de engenharia;;

CONSDIERANDO o parecer jurídico.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica o valor do contrato reduzido em R\$59,17 (cinquenta e nove reais e dezessete centavos), desta forma o valor do contrato de R\$600.801,44 (seiscentos mil e oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos, passa ser de R\$600.742,27 (seiscentos mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

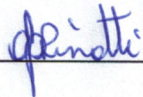
Igaratinga, 02 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARTINGA
Jean Cristian Camargos
CONTRATANTE


VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CONTRATANDA

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:

